



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 066, de 07 de Julho de 2018.

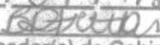
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.52.00.2.10.05.10.3 01.0006.1.0053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	10.000,00
TOTAL:			10.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 07 de Julho de 2018


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
07/07/18

Coordenador(a) de Gabinete